

DECRETO Nº 3.712, de 19 de dezembro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 264/2012, de 19/12/2012, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 17.452, de 19/12/2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	43.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE			

PIRAÍ

1.01.0.01.031.	33901400	010000	43.000,00
8019.2001			

TOTAL			43.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de dezembro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal